

PORTARIA Nº 2442/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologa o curso teórico Piloto Comercial de Avião do AERoclube de Videira.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.172693/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico de Piloto de Comercial de Avião do AERoclube de Videira, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Brasil, nº 1250, Aeroporto - Videira - SC - CEP: 89560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO